



Comissão Justiça e Redação

PARECER N° 54/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Justiça e Redação**, reuniu-se para análise do Projeto de Lei nº47/2025. **SÚMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de emenda parlamentar, destinado à regularização da área do Aterro Sanitário Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Poder Executivo, que visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

A matéria encontra respaldo legal na Lei Orgânica Municipal e obedece aos princípios constitucionais, especialmente no que se refere à legalidade, iniciativa do Poder Executivo, e competência legislativa municipal. O projeto apresenta forma jurídica adequada, clareza na exposição de motivos e observância às normas orçamentárias, estando em plena conformidade com o ordenamento jurídico.

A destinação dos recursos à regularização ambiental do Aterro Sanitário Municipal, conforme memorial descritivo anexo, demonstra finalidade pública relevante, voltada à melhoria das condições de infraestrutura e saneamento do Município, atendendo inclusive à legislação ambiental vigente.

Diante do exposto, esta Comissão opina **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 47/2025.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025



EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente



MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator



JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro